

REQUERIMENTO Nº 017/2016.

**APROVADO**  
Em: 29 / 04 / 2016  
**UNANIMIDADE**  
Presidente

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal  
Sad Lutfi de Lemos Moura

O Vereador infra firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, ouvido o plenário, Vossa Excelência encaminhe ofício à Prefeitura Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando da mesma para que não seja mais permitida a instalação de Parques de Diversões na Praça Pública do Distrito de São Domingos, zona rural do Município de Caridade.

#### JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica em razão de que, está prejudicando a circulação de transeuntes, pois, devido a montagem daquele equipamento de entretenimento, muitas barras de ferro ocupam espaços destinados ao passeio público, e que, por algumas vezes, segundo reclamação de moradores, pessoas já se machucaram levando “topadas” nas barras de ferro.

Que o parque seja montado em outro local apropriado que não atrapalhe a circulação de pessoas e não ocupe os espaços de passeio público.

Praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caridade, 26 de Abril de 2016.

*Francisco Cícero Uchôa Almeida*  
Francisco Cícero Uchôa Almeida  
Vereador